



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Coxilha, 20 de junho de 2022.

A Vossa Senhoria
Érica Zapparoli Vieira
Responsável pelo Setor de licitações

Assunto: Retificação de edital de licitação Processo Licitatório nº 70/2022 - Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2022.

Senhora Responsável,

1. Solicito a retificação do edital de licitação processo licitatório nº 70/2022 modalidade: Pregão Presencial nº 33/2022 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** referente à Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos, sem motorista, com o fornecimento de sistema de monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre/ilimitada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

2. A retificação do edital compreende a alteração da unidade de medida no termo de referência, conforme abaixo:

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos, sem motorista, com o fornecimento de sistema de monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre/ilimitada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Qtde.	Descrição	Valor Mensal Referência (R\$)	Valor Total Referência (R\$)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

01	12 meses	Locação de 2 (dois) veículos sem motorista, ano/modelo 2021 ou versão mais atualizada, com no máximo 30.000 km, tipo sedan, com motor de potência mínima de 100CV, seguro contra terceiros, manutenção corretiva e preventiva sem custo ou franquia, quilometragem livre/ilimitada, câmbio manual e/ou automático, 04 (quatro) portas, air bag duplo, ar condicionado (quente e frio), trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, som automotivo com entrada de USB, limpador e desembaçador de para-brisas dianteiro, protetor de cárter, faróis de neblina ou faróis com refletor duplo, capacidade para 04 (quatro) passageiros mais o condutor, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiro, freios ABS no mínimo nas rodas traseiras, acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei. Locação pelo período de 36 meses.		
02	12 meses	Locação de 1 (um) veículo tipo monovolume 7 lugares sem motorista, ano modelo 2021 ou versão mais atualizada, com no		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>máximo 30.000 km, com motor de potência mínimo 1.4CV, seguro contra terceiros, manutenção corretiva e preventiva sem custo ou franquia e quilometragem livre/ilimitada. Combustível a gasolina ou biocombustível, potência mínima de motor 1.4, câmbio manual e/ou automático, 04 (quatro) portas, air bag duplo, ar condicionado (quente e frio), trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, som automotivo com entrada de USB, limpador e desembaçador de para-brisas dianteiro, protetor de cárter, faróis de neblina ou faróis com refletor duplo, capacidade para 06 (seis) passageiros mais o condutor, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiro, freios ABS no mínimo nas rodas traseiras, acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei. Locação pelo período de 36 meses.</p>		
--	---	--	--

Observação: A quantidade é estimativa não necessariamente gerando a obrigação de contratação do total das quantidades definidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

3. Solicito a publicação da Retificação, nos meios de comunicação que foi publicado o referido processo.

Respeitosamente.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

1. DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, com sua sede (prefeitura) à Av. Fioravante Franciosi, 68, centro, Coxilha/RS, através da Secretaria Municipal da Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados que fica RETIFICADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 33/2022, do Tipo Menor Preço por Item, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, por este edital e seus anexos, cuja abertura fica prorrogada para as 09h00min do dia 04 de julho de 2022, em sessão pública a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha, onde deverão ser entregues os envelopes de documentação e Proposta Comercial.

2. RETIFICAÇÃO DO ITEM

2.1. A retificação do edital compreende a alteração da unidade de medida no termo de referência, conforme abaixo:

3. DA RETIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

3.1. Os demais itens e subitens constantes do Edital de Pregão Presencial nº 33/2022, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal